



PROJETO DE LEI 001/2026

Dispõe sobre nomear a estrada vicinal que liga o Município de Rodolfo Fernandes – RN, até a fronteira com o Município de Potiretama – CE, de José Aquino de Sousa, e dá outras providências.

Art. 1º - Nomeia a estrada vicinal que liga o Município de Rodolfo Fernandes – RN, até a fronteira com o Município de Potiretama – CE, de José Aquino de Sousa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO VEREADOR.

Ruan Rodrigo Freitas Dias

Vereador – PP



JUSTIFICATIVA 001/2026

Venho, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências propor o Projeto de Lei 001/2026 que nomeia a estrada vicinal que liga o Município de Rodolfo Fernandes – RN, até a fronteira com o Município de Potiretama – CE, de José Aquino de Sousa.

O objetivo deste Projeto de Lei é de valorizar e reconhecer a história e o legado do Saudoso Senhor José Aquino De Sousa, nascido no dia 08 de setembro de 1926 conhecido popularmente por “Senhor Zé Maria do Anastácio” Sítio onde o mesmo morou desde o ano de 1964, no século passado, agricultor por profissão, construiu sua família no Sítio Anastácio, onde foi casado com a Saudosa Senhora Augusta Gomes de Aquino, com quem teve 9 (nove) filhos, 27 (vinte e sete) netos, 36 (trinta e seis) bisnetos e 5 (cinco) tataranetos. Uma vida digna de muitos ensinamentos por toda sociedade Rodolfo-fernandense e também por Municípios que fazem fronteira na região, como, por exemplo, Severiano Melo e Potiretama no estado do Ceará. José Aquino de Sousa veio a falecer no dia 05 de maio de 2023, deixando saudades à todos os seus familiares e amigos.

Sabedor da sensibilidade dos que fazem parte desta Casa Legislativa, para com a questão de tal relevância, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei 001/2026 pela unanimidade dos nossos membros. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima satisfação e respeito.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO VEREADOR.

Ruan Rodrigo Freitas Dias

Vereador – PP